

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

11161

ficha

1

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

S. B. C. 5 de janeiro de 1978

Imóvel: Um terreno com três prédios residenciais, situados à Av. Paulo Afonso, nº 520, Trav. Paulo Afonso, nº 77 e -- Trav. Paulo Afonso, nº 87, sendo o terreno compreensivo do lote nº 1, da quadra B, da planta dos terrenos do loteamento de Vila Delmira, situado nesta cidade, com frente para a Av. Paulo Afonso, onde mede 10m, tendo igual largura nos fundos, e, da frente aos fundos, em ambos os lados mede -- 35m, fechando o área de 350m², confrontando de um lado com a Trav. Paulo Afonso, com a qual faz esquina, de outro lado com o prédio de nº 536, da Av. Paulo Afonso, de propriedade de Luiz Bardelli, antiga propriedade da Empresa Imobiliária de São Bernardo, e nos fundos com o prédio de nº 95 da Trav. Paulo Afonso, de propriedade de Joaquim Ernesto -- Gonçalves, antiga propriedade da Empresa Imobiliária de -- São Bernardo. (Cadastro da Prefeitura Municipal sob nºs. -- 001-006-008-000, 001-006-009-000, 001-006-010-001 e 001-- 006-010-002).

Proprietário: ANGELO MENEZES DA SILVA, casado.

Registro anterior: Transcrição nº 33.832, do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

O Oficial maior,

(Vicente do Amaral Gurgel).

R. 1/11161, em 5 de janeiro de 1978.

Conforme Formal de Partilha expedido em 14 de junho de ... 1977, pelo Juízo da 2ª Vara desta comarca, nos autos de -- inventário (proc. nº 1605/76) de ANGELO MENEZES DA SILVA, -- o imóvel, ao qual foi atribuído o valor de Cr\$160.578,04, -- foi partilhado na seguinte proporção: 1/2 ideal à viúva -- meeira MALVINA HEMMEL DA SILVA, brasileira, viúva, de -- prendas domésticas, residente e domiciliada à Av. Paulo Afonso, nº 520, nesta cidade; e 1/6 ideal para cada um dos herdeiros: APARECIDA MENEZES DA-DALT, brasileira, auxiliar de enfermagem, casada com João Batista Da-Dalt, brasileiro, vendedor, domiciliados e residentes à Trav. Paulo Afonso, -- nº 87, nesta cidade; ACRISIO MENEZES DA SILVA, brasileiro, motorista, casado com Maria Helena da Silva, brasileira, -- de prendas domésticas, domiciliados e residentes à Rua ... 1047, nº 140, Jardim Cláudia, Bairro Assunção, nesta cidade; e LUIZ MENEZES DA SILVA, brasileiro, motorista, solteiro, maior, residente e domiciliado à Av. Paulo Afonso, nº -- 520, nesta cidade, portadores dos CPFs. seguintes: a la. -- de nº 613.502.308, a 2a. de nº 508.097.418, o 3º de nº ... 493.325.978 e o último de nº 493.323.258. (Valor venal atual: Cr\$315.659,62).

O Oficial maior,

(Vicente do Amaral Gurgel).

matrícula

11161

ficha

1

verso

R. 2/11161, em 21 de junho de 1982.
Pela escritura de 25 de maio de 1982, lavrada no 4º Cartório de Notas local (Lº 64, fls 61/63), Acrísio Menezes da Silva, motorista, RG nº 4 543 470-SP, e sua mulher Maria Helena da Silva, do lar, RG nº 10 102 893-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77, - CPF nº 493 325 978-04, domiciliados à rua 1047, nº 140, nesta cidade, venderam a parte ideal que possuíam no imóvel desta Matrícula, correspondente a 1/6, pelo preço de R\$. - - - R\$500.000,00, a Aparecida Menezes Da-Dalt, brasileira, auxiliar de enfermagem, casada com João Batista Da-Dalt, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77, - - RG nº 3 832 990-SP, CPF nº 508 077 418-87, domiciliada a - - Trav. Paulo Afonso, nº 87, nesta cidade.

O Escrevente autorizado,

(Miguel Savoy)

Emol. 4.000,00 - guia 114/82 - Recibo nº 48988/A.

R. 3, em 24 de novembro de 1983.-
Pela escritura de 27 de outubro de 1983, lavrada no 4º Cartório de Notas local, (livro 77 Fls. 348/350), os proprietários Malvina Hammel da Silva; Aparecida Menezes Da-Dalt, seu marido João Batista Da-Dalt e Luiz Menezes da Silva, já mencionados e qualificados, --- VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo de - - - R\$13.000.000,00, a Luiz Bardelli, CI. RG nº 2.587.003-SP, CPF nº : - 016.691.928/49, brasileiro, técnico em contabilidade, casado com --- Norma Joana Bardelli, sob o regime da comunhão de bens, antes de --- Lei 6515/77, residente e domiciliado à Av. Paulista, ou melhor, e Av Paulo Afonso, 449, nesta cidade.
Emols. R\$60.018,00 - guia nº 220/83 - recibo nº 63.949 - série "A".-

O Escrevente Autorizado,

(Gilberto Bonicio-)

AV.4, em 07 de março de 2012.

Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada aos 12 de dezembro de 2011, às página 269 do Livro nº 1.116, pelo 2º Tabelião de Notas desta Comarca, instruída com Certidão de Casamento expedida em 01 de dezembro de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede desta Comarca, assento nº 3.796, às folhas 126 do Livro B nº 28,

Continua na Ficha Nº 2

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
11.161

ficha
2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 07 de março de 2012

procedo a presente averbação para constar que o nome correto da coproprietária do imóvel objeto desta matrícula é NORMA ANA JOANA BARDELLI, e não como constou.


O Escrevente Autorizado,


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

AV.5, em 07 de março de 2012.

Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha referida na Av.4, instruída com cópia da notificação do IPTU/2012, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, que consiste em três prédios e seu respectivo terreno, encontra-se, atualmente, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 001.056.052.000.

O Escrevente Autorizado,


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

R.6, em 07 de março de 2012.

Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha referida na Av.4, em decorrência do ÓBITO de LUIZ BARDELLI, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.587.003-8-SSP/SP, anteriormente qualificado, ocorrido aos 18 de março de 2010, o imóvel objeto desta matrícula, no valor estimado de R\$568.057,55, foi ATRIBUÍDO, na sua integralidade, para a viúva meeira NORMA ANA JOANA BARDELLI, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.347.685-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 149.339.598-03, residente e domiciliada na Rua Laurentino de Azevedo, nº 251, apartamento nº 141, Vila Delmira, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

Av. 7, em 27 de setembro de 2012.

Nos termos do OFÍCIO datado de 28 de agosto de 2012, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Sétima Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Dr. Jamil Nakad Junior, referente a Ação de Procedimento Ordinário, Processo nº 2465/00 (564.01.2000.031743-1) que move CELSO OLIVIO GANDELINI e sua esposa MARIA ALZIRA DE PAULA GANDELINI, ambos inscritos no CPF/MF sob nº 576.892.108/72, em face de SFERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no

Continua no Verso

matricula

11.161

ficha

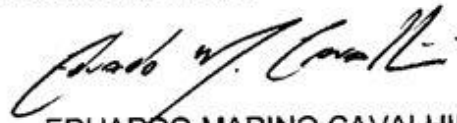
2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

CNPJ/MF sob nº 59.977.660/0001-70, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,



EDUARDO MARINO CAVALHIERI

Av.8, em 05 de março de 2014.

Prenotação nº 420374, de 19 de fevereiro de 2014.

Nos termos do ofício datado de 11 de fevereiro de 2014, assinado pela MMA. Juíza de Direito da Sétima Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Dra. Priscilla Bittar Neves Netto, referente a Ação de Procedimento Ordinário proposta por Celso Olivio Gandelini e Maria Alzira de Paula Gandelini, em face de SFERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Processo nº 0031743-88.2000.8.26.0564 (2465/00), procedo esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da indisponibilidade mencionada na Av.7, estando o imóvel objeto desta matrícula livre da referida construção.

O Escrevente Autorizado,



EDUARDO MARINO CAVALHIERI

AV.9, em 23 de novembro de 2015.

Prenotação nº 451.129, de 09 de novembro de 2015.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 09 de novembro de 2015, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela Escrevente Chefe do 4º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, Sra. Roseli Pintor Alvaredo, extraída dos autos da Execução Civil, ordem nº 891/10, constando como exequente JOSÉ ALFEU ARRUDA CABRAL, CPF/MF nº 496.404.537-49, e como executados VIMERCATE ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA., CNPJ/MF nº 04.563.463/0001-12, LUIZ BARDELI e NORMA ANA JOANA BARDELLI, ambos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, juntamente com a parte ideal de 1/2 ou 50% do imóvel objeto da matrícula nº 44.272 desta Serventia, com valor da dívida de R\$99.232,25, e figurando a coexecutada Norma Ana Joana Bardelli como depositária

Continua na Ficha Nº 3

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
11.161

ficha
3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7


Em 23 de novembro de 2015

dos bens penhorados.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

Av.10, em 02 de fevereiro de 2018.

Prenotação nº 487445, de 16 de janeiro de 2018.

Conforme certidão emitida eletronicamente aos 16 de janeiro de 2018, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo chefe de seção judiciário do 5º Ofício Cível desta Comarca, Hélio Pimentel, extraído dos autos da ação de execução civil, processo nº 1560/2008, constando como exequente MAURO CARATIN, CPF 028.889.818-40, e DENISE CARATIN AFFONSO, CPF 040.926.428-81, e como executadas NORMA ANA JOANA BARDELLI, anteriormente qualificada, e LILIA BARDELLI PORTO, CPF 003.186.998-00, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$284.661,00, e figurando a executada Norma Ana Joana Bardelli como depositária do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,


MÁRCIO ANTÔNIO FILINTO

AV.11, em 03 de junho de 2019.

Prenotação nº 509.201, de 14 de maio de 2019.

Em atendimento ao r. Ofício expedido aos 30 de abril de 2019, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Gustavo Dall'Olio, extraído dos autos do processo nº 0012295-32.2000.8.26.0564, em fase de Cumprimento de Sentença - Espécies Contratos, movida por OSMELIA SIQUEIRA CESAR em face da SFERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., anteriormente qualificada, LUIZ BARDELLI FILHO, engenheiro civil, RG nº 7.862.131-SSP/SP, CPF/MF nº 094.869.728-85, e sua esposa MARA CRISTINA RIBEIRO ROMAN, administradora de empresas, RG nº 16.997.642-SSP/SP, CPF/MF nº 099.653.728-70, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Paulo Afonso, nº 449, Bairro Nova Petrópolis, nesta cidade, procedo esta averbação para constar a INEFICÁCIA da renúncia da herança realizada pelo coexecutado Luiz

Continua no Verso

matrícula

11.161

ficha

3

volume

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Bardelli Filho e que levou à atribuição da integralidade do imóvel à viúva meeira Norma Ana Joana Bardelli, também anteriormente qualificada, objeto do R.6 desta matrícula, em razão da decretação de fraude à execução, tão somente para a exequente acima indicada, qual seja, Osmelia Siqueira Cesar.

O Escrevente Autorizado,



FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

Av.12, em 08 de outubro de 2019.

Prenotação nº 515.363, de 12 de setembro de 2019.

Nos termos do Mandado expedido aos 04 de setembro de 2019, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Rodrigo Gorga Campos, extraído dos autos de cumprimento de sentença, processo nº 0020383-25:2001.8.26.0564, procedo à presente averbação para constar a existência do referido cumprimento de sentença, constando como exequentes FLAVIO DE OLIVEIRA e KATIA MARIA CROCCO, e como executados SFERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., LUIZ BARDELLI FILHO, RG nº 7.862.131-SSP/SP, CPF nº 094.869.728-85, e MARA CRISTINA RIBEIRO ROMAN, RG nº 16.997.642-SSP/SP, CPF nº 099.653.728-70, cujo valor da causa é de R\$43.000,00, no qual foi declarada a ineficácia da renúncia de herança lavrada aos 25 de outubro de 2011, pelo 2º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 1.112, Páginas 240/241), relativa aos bens deixados por LUIZ BARDELLI, anteriormente qualificado, que foram objeto de escritura de inventário e partilha lavrada em 12 de dezembro de 2011, pelo mesmo Tabelião (Livro 1.116, Páginas 269/279), conforme decisão judicial de fls. 384 dos autos do processo acima referido.

A Escrevente Autorizada,


THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA